

EDITAL

Adenda ao Edital nº 731/2025

Eleições Autárquicas – 12 de outubro Local, Data e Horário do Voto Antecipado por Estudantes

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga, torna público que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 120.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (LEOAL) - Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na redação atual, que o **exercício do direito de voto antecipado, previamente requerido, por eleitores estudantes decorreu no dia 1 de outubro de 2025, na Universidade do Minho.**

Mais informa que, os estudantes que não exerceram o direito de voto nesse dia, podem ainda, fazê-lo durante o dia 2 de outubro, entre as 9h00 e as 17h30, no Edifício da Câmara Municipal de Braga, sito na Praça Municipal, 4700-435 Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

O Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: 3ECSDQKKJ9NXLCSFDTHMGZOX3
Verificação: https://prataga-balcace/pronico.pd/
Documento assituado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 1
Documento assituado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 1

